PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTITUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CREDENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas	■	■			INTERVALO	■	■		
E-books Audiobooks		■	■		INTERVALO		■	■	
Atividades/Interação				■	INTERVALO				■
Suporte c/Tutoria			■	■	INTERVALO			■	
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Investigação Criminal e Prerrogativas do Delegado - Inteligência Artificial e Provas Digitais

CARGA HORÁRIA: 80 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 10 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 45 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

Domine a Investigação Criminal e Prerrogativas do Delegado com Foco em Inteligência Artificial e Provas Digitais

O curso **Investigação Criminal e Prerrogativas do Delegado - Inteligência Artificial e Provas Digitais** oferece uma especialização profunda sobre o papel da autoridade policial na era tecnológica. Através de uma abordagem jurídica e prática, o aluno explorará as prerrogativas da **lei número 12.830 de 2013**, consolidando o Delegado como o primeiro garantidor de direitos fundamentais e detentor da autonomia técnica no ato privativo de indiciamento.

Inquérito Policial, Juiz das Garantias e Cadeia de Custódia

A formação detalha o impacto da **lei número 13.964 de 2019** (Pacote Anticrime) na gestão da prova. Você aprenderá a operar o Inquérito Policial como filtro processual sob a ótica do Juiz das Garantias, além de dominar a **Cadeia de Custódia** (artigos número 158-A a 158-F do CPP). O curso garante o conhecimento técnico necessário para preservar a integridade dos vestígios, desde o reconhecimento até o transporte, evitando nulidades por quebra de custódia.

Investigação Tecnológica, Provas Digitais e Inteligência Artificial

O programa avança para as fronteiras da modernidade: a **Investigação Criminal Tecnológica**. Abordamos a quebra de sigilo telemático, interceptação em nuvem, validade de provas de WhatsApp conforme o STJ e STF, além de monitoramento e **Blockchain**. No cenário da **Governança Algorítmica**, o curso ensina o uso ético da **Inteligência Artificial** para análise de dados e cruzamento de informações, respeitando os limites da **LGPD** na segurança pública.

Interações Institucionais e Governança na Persecução Penal

Por fim, analisamos os limites investigatórios do Ministério Público, a cooperação via Interpol e a responsabilidade civil por vazamento de dados. Prepare-se para liderar investigações estratégicas utilizando a IA como ferramenta de apoio à tomada de decisão, unindo eficiência operacional ao rigor constitucional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO DELEGADO DE POLÍCIA
A Natureza Jurídica das Funções do Delegado de Polícia; Prerrogativas Legais da lei número 12.830 de 2013 e a Autonomia Técnica; O Delegado como Primeiro Garantidor dos Direitos Fundamentais na Investigação; Funções de Polícia Judiciária e a Apuração Estratégica de Infrações Penais; Presidência e Condução da Investigação Criminal pelo Delegado de Carreira;
PRERROGATIVAS DO CARGO E O ATO DE INDICIAMENTO
Requisitos para a Remoção do Delegado e a Garantia da Inamovibilidade Relativa; O Ato de Indiciamento como Atribuição Privativa do Delegado de Polícia; Fundamentação Técnica e Jurídica do Indiciamento no artigo número 2 parágrafo número 6 da lei número 12.830 de 2013; Diferença entre Suspeito e Indiciado; Direitos do Investigado e o Livre Convencimento Técnico do Delegado;
O INQUÉRITO POLICIAL NO CENÁRIO DO JUIZ DAS GARANTIAS E DO PACOTE ANTICRIME
O Impacto da lei número 13.964 de 2019 na Investigação Criminal; Atuação do Juiz das Garantias no Controle da Legalidade da Investigação; Preservação da Prova e a Vedação ao Ativismo Judicial na Fase Investigativa; O Papel do Delegado na Gestão da Prova frente ao Juiz das Garantias; O Inquérito Policial como Instrumento de Filtro Processual contra Acusações Temerárias;
CADEIA DE CUSTÓDIA E PERÍCIA NA INVESTIGAÇÃO MODERNA
A Cadeia de Custódia de Vestígios conforme os artigos número 158-a a 158-f do Código de Processo Penal; Etapas da Cadeia de Custódia: Reconhecimento e Fixação e Coleta e Transporte; Preservação da Integridade dos Elementos Probatórios; O Papel do Delegado e dos Peritos na Manutenção do Histórico do Vestígio; Consequências Jurídicas da Quebra da Cadeia de Custódia;
TECNOLOGIA E MEIOS ESPECIAIS DE OBTENÇÃO DE PROVA
Investigação Criminal Tecnológica e a Quebra de Sigilo em Dados Telemáticos; Interceptação de Comunicações em Nuvem e Redes Sociais; Validade Jurídica de Provas Obtidas via WhatsApp e a Jurisprudência do STJ e STF; Uso de Softwares de Monitoramento e Limites Éticos da Investigação Digital; Infiltração de Agentes em Ambientes Virtuais; Blockchain e a Rastreabilidade de Ativos Digitais;
LIMITES E INTERAÇÕES NA INVESTIGAÇÃO PELO MP E JUDICIÁRIO
Poderes Investigatórios do Ministério Público e os Limites do Procedimento Investigatório Criminal; Controle Judicial das

Investigações Conduzidas pelo parquet; Investigação pela Autoridade Judiciária e as Exceções Legais; Cooperação Jurídica Internacional e a Atuação da Interpol na Investigação Criminal; Uso de Inteligência Artificial na Análise de Dados Investigativos e Governança Algorítmica;

APLICAÇÃO DA LGPD NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O Tratamento de Dados Pessoais para fins de Segurança Pública e Persecução Penal; Limites da LGPD frente às Prerrogativas de Investigação do Delegado de Polícia; Proteção de Dados de Vítimas e Investigados no Inquérito Policial; Direitos do Titular de Dados em Procedimentos de Investigação Criminal; Responsabilidade Civil e Administrativa por Vazamento de Dados na Atividade de Polícia Judiciária;

FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Uso de Algoritmos de Inteligência Artificial para Análise de Dados Investigativos e Cruzamento de Informações; Automação de Relatórios Financeiros e Organização de Documentos Digitais no Inquérito Policial; Ética e Transparência no Uso de IA para a Identificação de Padrões Criminais; Governança Algorítmica e a Responsabilidade Técnica do Delegado na Validação de Resultados; IA como Ferramenta de Apoio à Tomada de Decisão na Investigação Criminal.